

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
VARA ADJUNTA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTENEGRO/RS

Processo: 9000291-74.2013.8.21.0018 Exequente: **Sidinei Rogério Nagel** / Executado: **Miriam Ribeiro de Moraes e outros.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-Line: 06.08.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-Line: 13.08.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL: SITE da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Deise Fabiana Lange Vicente**, Juíza de Direito da Vara Adjunta do Juizado Especial Cível da Comarca de Montenegro/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

HONDA/CB 300R, placas IQL1723, chassi 9C2NC4310AR051432, RENAVAL 188611274, Fab/Mod 2009/2010, cor preta. Ônus: NADA CONSTA. Avaliação R\$ 6.748,00 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a R\$ 3.374,00 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais), que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento), que correrá por conta do arrematante. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimido, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. **JUÍZA: Dra. Deise Fabiana Lange Vicente.** Em 20 de maio de 2021.

Dra. Deise Fabiana Lange Vicente,
Juíza de Direito